



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 350

Data: 14 de Setembro de 2012

FICHA. Nº - 001 -

Imóvel: urbano. **Descrição:** Um terreno urbano situado na Rua Almeida, s/n, Bairro Aparecida, nesta cidade, medindo: 07mts00 x 25mts00x07mts00=175m² (Cento e setenta e cinco metros quadrados), dentro dos seguintes parâmetros pelo lado direito com o Sr. João, pelo lado esquerdo com o Sr Marcelo, pelos fundos com o Sr. Raimundo, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Marcelo Kardek Borges da Costa, portador do RG nº 5359749-SSP/PA e o CPF nº 922.166.682-49, residente e domiciliado em Rua Almeida, s/n, Bairro Aparecida, Aurora do Pará. Forma e data: Título Definitivo nº 0601/2012, assinado pelo Prefeito Municipal Márcio Ricardo Borges da Silva, e pelo Diretor de Tributos Carlos Junior Alves da Cunha. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial.

AV.1/350 - Protocolo 1747- fls 034v, do livro 1-A, data: 14-09-2012. **EDIFICAÇÃO:** Certifico e dou fé que no terreno objeto da matrícula supra foi por seu comercionário mandado edificar a seguinte benfeitoria com um imóvel residencial coberto com telha de barro; paredes de alvenaria, piso em lajota todos os cômodos forrados com forro PVC e compreendendo em 07 compartimentos, sendo: 01 pátio, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço, totalizando 48.00m² de área total construída. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial.

R.2/350 - Protocolo 1936, folhas 38, lv 1-A. Data: 19.12.2012. **COMPRA E VENDA.** Mediante ao Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Carta de crédito individual-FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.0230028-0, em caráter de escritura pública na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterados pela Lei nº 5.049, de 29 de julho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratada a presente operação de compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa nacional de habitação popular integrante do programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **VENDEDOR: Marcelo Kardek Borges da Costa**, brasileiro, nascido em 18.08.1986, vendedor, portador do RG nº 535974-9, expedida por DETRAN/PA em 29.08.2007, e do CPF nº 922.166.682-49, solteiro, residente e domiciliado na Rua Estrela de Ouro, 724, Aurora do Pará. **VENDE O IMÓVEL AO COMPRADOR: Kílcieli da Silva Rodrigues**, brasileira, nascida em 05.09.1991, servidora pública municipal, portadora do RG nº 6773619-SSP/PA em 01.09.2009, e do CPF nº 019.851.952-40, solteira, residente e domiciliada na Rua Estrela de Ouro, 724, Aurora do Pará-PA, pelo valor R\$ 28.379,00 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e nove reais), por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial.

R.3/350 - Protocolo nº 1937, fls 38, lv 1-A. Data: 19.12.2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se este registro para que fique constando da alienação fiduciária nº 8.4444.0230028-0 oriundo da Caixa Econômica Federal, que entre parte fazem como devedor fiduciante: Kílcieli da Silva Rodrigues, brasileira, nascida em 05.09.1991, servidora pública municipal, portadora da carteira de RG nº 6773619-SSP/PA em 01.09.2009, e do CPF nº 019.851.952-40, solteira, residente e domiciliada em Rua Estrela de Ouro, 724, Aurora do Pará-PA. E como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal CEF - Instituição Financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4 de Brasília DF, representado por seu procurador Iago Fernando Oliveira Rodrigues, brasileira, divorciado, nascido em 30/05/1980, economiário, portador do RG 2963968 SSP/PA, em 03.08.1999, e do CPF 671.086.872-91, conforme procuração lavradas às folhas 099 e 100, do Livro 2875, em 23/05/2011, no Cartório Condurú, 4º Ofício de notas de Belém-PA, doravante designada Caixa: com as seguintes características: valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a integralização das parcelas seguintes 300 meses, no valor de R\$ 271,09 (duzentos e setenta e um e nove centavos), cada parcela será paga em conformidade com o disposto na cláusula quarta do presente contrato. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 11.621,00 (onze mil seiscentos e vinte e um e vinte centavos), Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 28.379,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e nove reais). Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 007.975.424 Série: H.

AV.4/350 - Aurora do Pará - PA, 18/01/2019. Procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro nº 02-C, fl. 17, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, conforme autoriza o Art. 681 do CN da CGJ/PA e Art. 173, § único da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Eu, **Márcio Bruno Bezerra Corrêa do Nascimento**, Registrador Substituto, subscrevo e assino.

Márcio Bruno Bezerra Corrêa do Nascimento
Tabelião e Registrador Substituto
Cartório do Único Ofício de Comercio
de Aurora do Pará - PA

AV.5/350 - Em 18/01/2019. **Prenotação nº 5477 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento Ofício nº 31/2019 SIALF - GIGAD/BE, de 09/01/2018, feito por Maria de Fátima Santos da Silva, Gerente de Atend PF, Matrícula C080235-0, representante legal de Caixa Econômica Federal - CEF, bem como



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 350

Data: 14 de Setembro de 2012

FICHA. Nº - 001V

da notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante **Kilcilei da Silva Rodrigues**, já qualificada acima, sem que houvesse purgação da mora dentro do prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **Caixa Econômica Federal – CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor do Contrato: R\$ 40.000,00. Tributos: ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – PA no valor de R\$ 144,37, Boletim id: 860. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 85,00 (Ato 240). Selo Geral: R\$ 0,85. Selo de Uso Geral nº 010.753.009. Série: H. Eu, Mario Bruno Bezerra Correa do Nascimento, Registrador Substituto, subscrevo e assino.

Mário Bruno Bezerra Corrêa do Nascimento
Tabelião e Registrador Substituto
Cartório do Único Ofício da Comarca
de Aurora do Pará - PA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARÁ-PA
CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos de art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. Dou fé.

Aurora do Pará / PA 18 / 09 / 2019

Tiago Domingos Sousa Baldez
Tabelião e Registrador
Cartório do Único Ofício da Comarca de
Aurora do Pará - PA